DocuSign Envelope ID: BFF614B8-8DC7-42BA-A8B3-4FE50CC94E22

Sol Serviços de Intermediação S.A.

CNPJ: 06.206.233/0001-21 - NIRE: 35.300.515.731

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos Acionistas
Prezados,
Vimos pela presente, nos termos do Artigo 23 do Estatuto Social da SOL Serviços de Intermediação S.A., convocar V.Sas., para a **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, que será **realizada dia 13 de maio de 2024**, em primeira chamada, às **10h00min**, em local diferente de sua sede social, no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Paulista, n° 1374, 12° andar, L14, Bela Vista, CEP: 01310-100, por meio de videoconferência a ser realizada, na modalidade Semipresencial, através da plataforma digital Google Meet, através do link a ser enviado, estando a Companhia disponível para auxiliar todos a utilizar, todas informações podem ser solicitadas via e-mail. Outrossim, informamos que a ordem do dia da referida Assembleia terá como objeto deliberar sobre os seguintes assuntos: **(i)** Deliberação pela ratificação da realização da Assembleia Geral Ordinária na modalidade Semipresencial; Temas ordinários: **(ii)** Tomar as contas dos administradores da Companhia e aprovação do relatório da administração do ano de 2022; **(iii)** Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, em especial o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(iv)** Deliberar sobre a distribuição dos lucros líquidos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(v)** Eleição dos membros da Diretoria; Temas Extraordinárias: **(vi)** Reapreciação das demonstrações financeiras da Companhia dos Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 reprovadas na Assembleia Geral Ordinária de 19 de agosto de 2022; **(vii)** Ratificar e, se for o caso, retificar o valor dos dividendos mínimos obrigatórios a serem distribuídos e a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, se for o caso, conforme deliberação contida no item (iv) da Ata de Assembleia Geral Ordinária de 19 de agosto de 2022.
Atenciosamente,

Marcio Borges Malta - Diretor Presidente

HOXTON PARTICIPAÇÕES S.A. *(Em Organização)*

Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima realizada em 07.02.2024

Data, Hora, Local: 07.02.2024, às 08h, na Rua Dr. Luiz Migliano, nº 1986, cj. 616, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade das ações. **Mesa:** Lauanda Kathleen Cardoso Gomes - Presidente. **Deliberações Aprovadas:** (i) O projeto do Estatuto Social da **Hoxton Participações S.A.**; (ii) O capital social de R$ 1.000,00, será dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas, da mesma classe e sem valor nominal; (iii) O valor correspondente a 10% do capital social subscrito já integralizado pelos subscritores, na forma da lei e em moeda corrente nacional. Conforme art. 81 da Lei Federal nº 6.404/76, que o depósito referido no inciso III do art. 80 da Lei Federal nº 6.404/76 será realizado no prazo de 5 dias contados da presente data; (iv) A denominação social de **Hoxton Participações S.A.**; (v) Elegeram o Diretor, com mandato até a AGO a ser realizada no ano de 2027, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social, **Lauanda Kathleen Cardoso Gomes**, brasileira, solteira, empresária, RG 39.961.132-0, CPF/ME 395.924.948-94, com domicílio em São Paulo/SP, para Diretor Presidente; O membro da Diretoria ora eleito assina neste ato o respectivo Termo de Posse, lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria no prazo de 30 dias seguintes da realização da presente Assembleia, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76. Ficou estabelecido que a remuneração da Diretoria será fixada em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente na sede social. O Diretor eleito declara, para os devidos fins, nos termos do disposto no art. 147, § 1º da Lei Federal nº 6.404/76, que não estão incursos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil. **Encerramento**: Nada mais. Membro da Diretoria Eleito: Lauanda Kathleen Cardoso Gomes. Visto do advogado: Pablo Nunes Pal Singh Nain - OAB/SP 372.320. JUCESP NIRE nº 3530063432-2 em 19.03.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CLARK MATERIAL HANDLING BRASIL S.A.
NIRE Nº 35300319338
CNPJ/MF Nº 07.105.510/0001-72

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 16 de maio de 2024 às 14h00min na sede social da companhia, na Rua Doutor Ricardo Benetton Martins, nº 400, Polo II de Alta Tecnologia, Campinas/SP, CEP 13086-510, com a seguinte Ordem do Dia: a) discussão e votação do relatório da diretoria, demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes, todos relativos ao exercício encerrado em 31.12.2023; b) alteração do objeto social para inclusão da seguinte atividade: intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; e c) destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Informamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da companhia, o relatório da diretoria, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, todos relativos ao exercício encerrado em 31.12.2023. Campinas, 11 de abril de 2024. Conselho de Administração Byung Soo Baik (p.p. Mauro da Silva Arrais Junior) Seung Soo Baik (p.p. Mauro da Silva Arrais Junior) Chang Il Kim (p.p. Mauro da Silva Arrais Junior) Dennis John Lawrence (p.p. Mauro da Silva Arrais Junior) K-11,12e13/04

José Salomão Gibran Agropecuária S/A

CNPJ/MF: 58.177.205/0001-27

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Valores expressos em Reais)

Balanços patrimoniais

ATIVO	31/12/2023	31/12/2022	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2023	31/12/2022
Ativo circulante			**Passivo circulante**		
Caixa e equivalentes de caixa	45.858,80	256.770,53	Empréstimos e financiamentos	3.692.225,13	4.742.673,86
Títulos e valores mobiliários	60.142.629,86	45.490.186,36	Fornecedores	1.999.773,78	2.159.219,33
Contas a receber	4.967.721,04	4.862.019,95	Obrigações trabalhistas e tributárias	293.123,18	263.349,34
Estoques	822.517,40	959.949,87	Contas a pagar	1.946,00	973,00
Tributos a recuperar	154.196,65	103.708,49	Adiantamento de clientes	68.850,00	245.000,00
Créditos diversos	44.051,05	91.892,86	Provisão de IRPJ/CSLL	841.542,22	418.275,66
Adiantamentos diversos	56.549,31	13.913,37	Provisão férias + 1/3, 13° Salário e encargos	267.453,08	273.226,58
Despesas antecipada - lavoura do exercício seguinte	11.403.235,11	11.309.254,24	Dividendos a pagar	1.524.915,98	1.475.287,02
Total do ativo circulante	**77.636.759,22**	**63.087.695,67**	**Total do passivo circulante**	**8.689.829,37**	**9.578.004,79**
			Passivo não circulante		
Ativo não circulante			**Exigível a longo prazo**		
Realizável a longo prazo			Empréstimos e financiamentos	919.444,31	294.249,56
Obrigações tributárias - exigibilidade suspensa	8.044.785,65	7.106.710,45	Obrigações tributárias exigibilidade suspensa	8.038.361,08	7.108.373,54
Depósitos judiciais	22.501,90	40.363,90	**Total do passivo não circulante**	**8.957.805,39**	**7.402.623,10**
	8.067.287,55	**7.147.074,35**	**Patrimônio líquido**		
Investimento	478.176,24	377.138,02	Capital social	15.161.468,00	15.161.468,00
Imobilizado líquido	12.988.323,21	13.047.084,28	Reservas de capital - Legal	5.428.839,28	4.299.300,13
Diferido líquido	21.387.150,75	19.240.914,70	Reserva de lucros	82.319.754,93	66.458.511,00
Total do ativo não circulante	**42.920.937,75**	**39.812.211,35**		**102.910.062,21**	**85.919.279,13**
Total do ativo	**120.557.696,97**	**102.899.907,02**	**Total do passivo e patrimônio líquido**	**120.557.696,97**	**102.899.907,02**

Demonstrações do resultado

	31/12/2023	31/12/2022
Receita de venda de produtos	52.598.996,51	42.522.737,43
Deduções da receita - impostos incidentes e outros	(2.084.191,23)	(1.727.973,04)
Receita operacional líquida	**50.514.805,28**	**40.794.764,39**
Custo agrícola dos produtos vendidos	**(25.251.503,37)**	**(22.805.533,93)**
Cana de açúcar e lavoura grãos/Bovinos	(19.651.516,07)	(13.127.128,24)
Despesas operacionais	(3.409.119,56)	(7.350.973,92)
Depreciação	(2.190.867,74)	(2.327.431,77)
Lucro bruto	**25.263.301,91**	**17.989.230,46**
Receitas (despesas) operacionais:		
Administrativas, comerciais e gerais	(2.556.524,66)	(1.599.468,21)
Despesas financeiras	(1.550.600,39)	(680.078,73)
Receitas financeiras	4.702.056,40	2.655.483,15
Despesas tributárias diversas	(217.951,92)	(211.959,96)
Outras receitas (despesas) operacionais	124.105,53	43.908,57
	501.084,96	**207.884,82**
Lucro (prejuízo) operacional antes das participações societárias	**25.764.386,87**	**18.197.115,28**
Lucro (prejuízo) antes da provisão do IRPJ e CSLL	**25.764.386,87**	**18.197.115,28**
IRPJ e CSLL - corrente	(3.173.603,79)	(2.191.833,81)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**22.590.783,08**	**16.005.281,47**
Lucro por ação	2,12	1,51

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital - Legal	Reserva de Lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	**15.161.468,00**	**3.499.036,06**	**54.613.493,60**	**–**	**73.273.997,66**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	16.005.281,47	16.005.281,47
Constituição da reserva legal	–	800.264,07	–	(800.264,07)	–
Distribuição de lucros e juros sobre capital próprio	–	–	(3.360.000,00)	–	(3.360.000,00)
Transferência para Reserva de Lucros	–	–	15.205.017,40	(15.205.017,40)	–
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	**15.161.468,00**	**4.299.300,13**	**66.458.511,00**	**–**	**85.919.279,13**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	22.590.783,08	22.590.783,08
Constituição da reserva legal	–	1.129.539,15	–	(1.129.539,15)	–
Distribuição de lucros e juros sobre capital próprio	–	–	(5.600.000,00)	–	(5.600.000,00)
Transferência para Reserva de Lucros	–	–	21.461.243,93	(21.461.243,93)	–
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	**15.161.468,00**	**5.428.839,28**	**82.319.754,93**	**–**	**102.910.062,21**

Demonstrações dos fluxos de caixa

Das atividades operacionais	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido antes do IRPJ e CSLL	**25.764.386,87**	**18.197.115,28**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	2.190.867,74	2.327.431,77
Resultado na venda/baixas de ativos permanentes	–	1.939.848,53
Decréscimo (acréscimo) em ativos		
Contas a receber	(57.859,28)	3.198.529,67
Estoques	137.432,47	(25.996,18)
Tributos a recuperar	(50.488,16)	(78.427,80)
Créditos diversos	17.862,00	30.907,70
Outros créditos	(1.074.692,01)	1.612.141,95
(Decréscimo) acréscimo em passivos		
Fornecedores	(159.445,55)	847.186,55
Obrigações trabalhistas e tributárias	447.266,90	(131.226,05)
Adiantamento de clientes	(176.150,00)	224.317,00
Outros passivos	980.589,50	721.337,86
Caixa proveniente das operações	**28.019.770,48**	**28.863.166,28**
IRPJ e CSLL pagos	(3.173.603,79)	(2.191.833,81)

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades operacionais	**24.846.166,69**	**26.671.332,47**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Acréscimo de investimentos	(101.038,22)	(80.033,26)
Acréscimo do imobilizado	(742.846,65)	(907.796,06)
Acréscimo de diferido	(3.535.496,07)	(9.541.118,24)
Caixa líquido aplicados nas atividades de investimento	**(4.379.380,94)**	**(10.528.947,56)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de empréstimos	(425.253,98)	(2.556.425,56)
Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades de financiamentos	**(425.253,98)**	**(2.556.425,56)**
Das atividades de financiamento com acionistas		
Distribuições de lucros e juros sobre capital próprio	(5.600.000,00)	(3.360.000,00)
Caixa líquido utilizado pelas atividades de financiamento com acionistas	**(5.600.000,00)**	**(3.360.000,00)**
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalente de caixa	**14.441.531,77**	**10.225.959,35**
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	45.746.956,89	35.520.997,54
No fim do exercício	60.188.488,66	45.746.956,89
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalente de caixa	**14.441.531,77**	**10.225.959,35**

Diretoria

José Gibran - Diretor Presidente **Cynthia Gibran** - Diretora Vice-Presidente **Mauro Pimentel** - T.C. CRC.1SP108362/0-2

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida. As demonstrações financeiras completas, estão disponíveis na sede da Companhia e no endereço eletrônico do presente jornal: https://https://gazetasp.com.br/

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE torna público Despacho do Diretor Superintendente, de 11/04/2024, **HOMOLOGANDO** o **Processo Seletivo Simplificado 004/2024** para preenchimento de vagas, em caráter emergencial e por prazo determinado, para as funções de **FARMACÊUTICO** conforme edital **CONSAÚDE** publicado em 02 de abril de 2024 e Ata de Julgamento com Classificação Final. Verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo e decorridos os prazos legais, não existem recursos pendentes para as funções referidas.

LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

FARMACÊUTICO

Class.	Nome	RG	Data de nasc.	Pont. por exper.	Pont. por pós grad. Lato Sensu	Pont. por Mestr.	Pont. por Dout.	Pont. por trabalho científico	Pont. por part. em congr.	Pont.
1º	Genesio Lopes Merces de Almeida	584434807	14/05/97	3	1	0	0	2	0	6
2º	Ana Fabíola Rolfo de Oliveira Prestes	309923980	06/11/79	3	0	2	0	0	0	5
3º	Bruna Barbosa	410214632	11/03/94	3	1	0	0	0	0	4
4º	Isabela Alves Tolotto	568588344	22/06/98	3	1	0	0	0	0	4
5º	Fabrício Lourenço Pereira	341322313	31/08/79	3	0	0	0	0	0	3
6º	Cleber Emanuel Bitencourt	349714988	12/07/81	3	0	0	0	0	0	3
7º	Simone Moreira Sales	647525938	01/06/83	3	0	0	0	0	0	3
8º	Ewerton Augusto Zezilha de Oliveira	407681887	23/08/86	3	0	0	0	0	0	3
9º	Alef Barbosa Muniz	421583824	25/10/93	3	0	0	0	0	0	3
10º	Gabriela Fernandes de Souza	421317000	31/01/95	3	0	0	0	0	0	3
11º	Ana Luisa Fortes Barbosa	568681927	17/07/98	3	0	0	0	0	0	3
12º	José Leonardo Souza dos Santos	537333812	19/05/99	3	0	0	0	0	0	3
13º	Camila Pontes Garcia	267335027	31/08/80	1	0	0	0	0	0	1

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Serviço de Pessoal do CONSAÚDE, das 09:00 às 16:00 horas.

Pariquera-Açu, 11 de abril de 2024.

Wilber Rossini
Diretor Superintendente
CONSAÚDE

Sol Serviços de Intermediação S.A.

CNPJ: 06.206.233/0001-21 - NIRE: 35.300.515.731

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 *(Em Reais)*

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Ativo	2021	2020	Passivo e patrimônio líquido	2021	2020
Caixa e equivalentes de caixa	10.729.442	17.316.029	Fornecedores	3.554.094	994.507
Contas as receber	31.385.749	14.465.561	Obrigações trabalhistas	1.964.869	330.335
Impostos a recuperar	298.204	201.606	Obrigações tributárias	3.278.523	2.464.385
Outros ativos	(3.834.930)	838.971	Passivo de arrendamento	–	–
Total do ativo circulante	**38.578.465**	**32.822.168**	Dividendos a pagar	6.931.581	22.215.780
Não circulante			Outros passivos	13.106.986	7.172.969
Créditos a receber - Partes Relacionadas/Outros	–	–	**Total do passivo circulante**	**28.836.053**	**33.177.977**
Imobilizado	355.650	360.365	**Não circulante**		
Direito de uso	–	–	Passivo de arrendamento	–	–
Intangível	28.205	47.445	Créditos a pagar - Partes Relacionadas	–	–
Total do ativo Não Circulante	**383.855**	**407.809**	**Total do passivo não circulante**	–	–
Total do ativo	**38.962.320**	**33.229.977**	**Patrimônio líquido**		
			Capital social	40.000	40.000
			Reserva de lucros	12.000	12.000
			Prejuízos acumualdos	10.074.267	–
			Total do patrimônio líquido	**10.126.267**	**52.000**
			Total do passivo e patrimônio	**38.962.320**	**33.229.977**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	2021	2020
Receita líquida	59.093.223	43.562.552
Custo da prestação de serviços	(4.960.854)	(3.683.905)
Lucro Bruto	**54.132.369**	**39.878.647**
Despesas com benefícios a empregados	(12.658.431)	(5.932.875)
Perdas com jogos não vendidos	(2.162.461)	(627.277)
Despesas com prestadores de serviços	(16.055.681)	(10.642.017)
Depreciação e amortização	(67.663)	(30.059)
Outros custos operacionais líquidos	(1.563.172)	(1.682.865)
Lucro operacional	**21.624.961**	**20.963.554**
Receitas financeiras	351.500	1.857.113
Despesas financeiras	(5.038.602)	(2.549.282)
Resultado antes do impostos	**16.937.858**	**20.271.386**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(6.917.774)	(5.253.054)
Lucro líquido do exercício	**10.020.084**	**15.018.332**

A DIRETORIA

CONTADOR

Alexandre Juniti Kita - CRC 1-SP-190430/O-0

Sol Serviços de Intermediação S.A.

CNPJ: 06.206.233/0001-21 - NIRE: 35.300.515.731

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 *(Em Reais)*

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Ativo	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	2022	2021
Caixa e equivalentes de caixa	14.416.752	10.729.442	Fornecedores	708.622	3.554.094
Contas as receber	16.761.081	31.385.749	Obrigações trabalhistas	3.535.746	1.964.869
Impostos a recuperar	35.522	298.204	Obrigações tributárias	3.776.703	3.278.523
Outros ativos	1.822.363	(3.834.930)	Passivo de arrendamento	316.447	–
Total do ativo circulante	**33.035.717**	**38.578.465**	Dividendos a pagar	5.424.771	6.931.581
Não circulante			Outros passivos	7.103.089	13.106.986
Tributos a Recuperar/Compensar	263800,76	–	**Total do passivo circulante**	**20.865.378**	**28.836.053**
Créditos a receber - Partes Relacionadas/Outros	33.041	–	**Não circulante**		
Imobilizado	341.842	355.650	Outras Obrigações Tributárias	263.801	–
Direito de uso	1.198.191	–	Passivo de arrendamento	1.169.906	–
Intangível	3.752.806	28.205	Créditos a pagar - Partes Relacionadas	–	–
Total do ativo Não Circulante	**5.589.681**	**383.855**	**Total do passivo não circulante**	**1.433.706**	–
Total do ativo	**38.625.398**	**38.962.320**	**Patrimônio líquido**		
			Capital social	40.000	40.000
			Reserva de lucros	12.000,00	12.000
			Prejuízos acumualdos	16.274.314	10.074.267
			Total do patrimônio líquido	**16.326.314**	**10.126.267**
			Total do passivo e patrimônio	**38.625.399**	**38.962.320**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	2022	2021
Receita líquida	79.024.357	59.093.223
Custo da prestação de serviços	(6.818.959)	(4.960.854)
Lucro Bruto	**72.205.398**	**54.132.369**
Despesas com benefícios a empregados	(17.378.752)	(12.658.431)
Perdas com jogos não vendidos	(1.466.430)	(2.162.461)
Despesas com prestadores de serviços	(27.802.643)	(16.055.681)
Depreciação e amortização	(392.935)	(67.663)
Outros custos operacionais líquidos	(2.418.694)	(1.563.172)
Lucro operacional	**22.745.944**	**21.624.961**
Receitas financeiras	3.591.711	351.500
Despesas financeiras	(6.124.494)	(5.038.602)
Resultado antes do impostos	**20.213.161**	**16.937.858**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(9.791.442)	(6.917.774)
Lucro líquido do exercício	**10.421.719**	**10.020.084**

A DIRETORIA

CONTADOR

Alexandre Juniti Kita - CRC 1-SP-190430/O-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE **ECOPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME**, COM PRAZO DE 15 DIAS (ART. 36 LEI 11.101/05) PROCESSO 1000018-16.2022.8.26.0654O Doutor Marcello do Amaral Perino, MM Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ªRAJ, Estado de São Paulo, FAZ SABER que pelo presente edital ficam convocados os credores da Recuperação Judicial de ECOPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME autos n.º 1000018-16.2022.8.26.0654, para comparecerem e se reunirem em assembleia-geral a ser realizada POR MEIO VIRTUAL, no dia 30 de abril de 2024, às 10 horas, com início do credenciamento as 9 horas e encerramento as 9 horas e 45 minutos, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, a ser realizada POR MEIO VIRTUAL, no dia 15 de maio de 2024, às 10 horas, com início do credenciamento as 9 horas e encerramento as 9 horas e 45 minutos, a qual será instalada coma presença de qualquer número de credores. A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia, qual seja: a) aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora às folhas 2599/2661 dos autos; b) instalação do Comitê de Credores e eleição dos seus membros; e c) outros assuntos de interessa da Recuperanda e dos credores. Nos termos do § 4º do art. 37 da Lei 11.101/2005, o credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Nos termos dos §§ 5.º e 6.º do artigo 37 da Lei 11.101/2005, os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Para participarão do conclave virtual todos os credores, mesmo aqueles que participarão pessoalmente, sem a representação por procuração, deverão atender aos seguintes passos, com até24 (vinte e quatro) horas de antecedência à realização da AGC: 1) Encaminhar a documentação acima, via eletrônica, simultaneamente, aos e-mails daniela@tssadv.com.br eagcvirtual@valoraservicos.com.br, indicando, no mesmo ato, 01 (um) endereço eletrônico válido e 01 (um) número de telefone celular válido, para onde serão direcionados os convites eletrônicos de acesso à sala virtual de realização da AGC; 02) Recebida e conferida a documentação, o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC será encaminhado de maneira definitiva, não sendo possível a modificação do convite e/ou reenvio para outro endereço eletrônico, onde também serão enviadas as instruções para o acesso à sala virtual de realização da AGC, 03) a cada credor será disponibilizado somente 01 (um) convite de acesso, independentemente da quantidade de procuradores ou prepostos indicados, e somente via 01(um) endereço eletrônico indicado, observando-se que, caso o credor indique mais de um endereço eletrônico válido, a Administração Judicial poderá encaminhar o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC para qualquer um deles, sendo de inteira responsabilidade do credor identificar para qual endereço eletrônico o convite foi remetido;04) O acesso à sala virtual de realização da AGC deve se dar preferencialmente por computador pessoal com acesso à internet, para garantir a estabilidade das conexões e, caso não seja possível, o acesso poderá se dar via smartphone ou tablet, com acesso à internet, recomendando-se, nesse caso, a instalação e utilização do aplicativo Google Meet; 05) No dia da realização da AGC, a identificação e credenciamento dos credores se iniciará pontualmente no horário acima previsto, em ambas as convocações, devendo cada credor que ingressar à sala aguardar a chamada para exibir para a câmera documento de identidade válido correspondente ao informado no instrumento de mandato encaminhado; 06) No momento do acesso à sala, o credor deverá seguir todas as instruções encaminhadas junto com o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC; 07) No horário marcado para o encerramento do credenciamento, este será impreterivelmente encerrado, sendo atendido durante o intervalo entre o encerramento do credenciamento e o início dos trabalhos da AGC somente os credores que tiverem acessado a sala virtual ou que acionarem o serviço de suporte até o horário marcado para o encerramento do credenciamento, dando-se início aos trabalhos assembleares no horário assinalado, devendo todos os participantes manterem seus microfones desligados durante todo o evento, somente o abrindo quando devidamente autorizado pela Administração Judicial; 08) Os credores que desejarem fazer perguntas ou se manifestarem durante a AGC deverão solicitar o aparte via botão "levantar a mão" ou, na impossibilidade, via chat, para que o Administrador Judicial organize os pedidos e conceda o direito de voz na ordem de solicitação, sendo que qualquer manifestação sem a autorização da Administração Judicial será imediatamente silenciada; 09) Na ocorrência de perda de conexão ou necessidade de suporte durante os trabalhos, qualquer credor poderá contatar imediatamente o canal dedicado via WhatsApp (11) 99592-2392, comunicando o ocorrido e solicitando suporte para reconexão; 10) As votações seguirão o mesmo trâmite das AGCs presenciais, podendo a Administração Judicial adotar qualquer das formas de coleta de votos usualmente praticadas; 11) Ao final das deliberações, os credores que desejarem deverão encaminhar suas ressalvas para o e-mail agcvirtual@valoraservicos.com.br, mesmo que tenham sido efetuadas via áudio durante a AGC; 12) Após o encerramento da AGC, o Administrador Judicial lavrará a ata do ocorrido de forma sumária e as ressalvas encaminhadas bem como o inteiro teor do chat serão incorporadas como seus anexos, após o que esta será projetada a todos os presentes e lida, sendo submetida à aprovação de todos, de modo que se recomenda a permanência na sala virtual de realização da AGC até o fim da sua leitura e aprovação; 13) Os credores que assinarão a ata receberão as instruções de procedimento no momento da AGC, observando-se expressamente o disposto no CG 809/2020 do TJSP; 14) A íntegra da AGC virtual, desde o início do credenciamento até seu encerramento, será gravada; 15)Caso a AGC não se instale em primeira convocação, novo convite de acesso à sala virtual de realização da AGC em segunda convocação será remetido para o mesmo endereço eletrônico de cadastro, podendo cada credor modificar o endereço eletrônico cadastrado para a primeira convocação até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do credenciamento da AGC em segunda convocação; 16) A íntegra da Assembleia será transmitida ao vivo via streaming pelos canais AGC Virtual I, II, III e IV, disponíveis na plataforma YouTube, permanecendo o vídeo à disposição de todos no canal após sua transmissão, concordando todos os participantes com acessão dos direitos de imagem para tanto; 17) Instruções quanto ao acesso à plataforma poderão ser tomadas mediante os vídeos já existentes no canal AGC Virtual, na plataforma YouTube. A Assembleia-Geral de Credores ora convocada será regida pelos trâmites previstos na Lei 11.101/2005. NADA MAIS. São Paulo, 10 de abril de 2024

EDITAL DE CONVOÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO
A A TANOUE RESTAURANTE E LANCHONETE FAST FOOD EIRELI., inscrita no CNPJ nº 29.303.297/0001-46, com endereço na R. Palestra Itália, 500, Loja SUC FF233-A, CEP 05005030, Perdizes, São Paulo/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**EMPRESA**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá no dia 17/04/2024, com início às 14:00 e término às 15:00. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: enquadramento sindical, trabalho aos domingos e feriados, substituição de benefícios, escala 12x36, banco de horas contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores.A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.
São Paulo, 12 de abril de 2024. **Ataide Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1010502-56.2021.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Marques Wendling, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **Eder Santos Gonçalves**, CPF 226.028.968-10, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social – Reg. Adm. Paulistana**, para cobrança de R$ 14.500,73 (valor em 10/11/2021), oriundos das mensalidades vencidas nos meses de Fevereiro á Dezembro de 2020, conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes. Encontrando-se o requerido em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, ficando advertido, nesta última hipótese, da nomeação de curador(a) especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 18 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº1000577-22.2014.8.26.0405 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 8ªVara Cível,do Foro de Osasco,Estado de São Paulo,Dr(a).ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) STOP BANK GERENCIADORA DE ESTACIONAMENTOS,com endereço à Rua Amaral Gama,333,conj.122,Santana,CEP 02018-000,São Paulo-SP,que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de FLAVIO RODRIGO BIROCHI e outro,alegando em síntese:"Que os Requerentes firmaram contrato de depósito de veículo com os Requeridos,para manterem a guarda do seu automóvel,Fiat Siena, no estacionamento en